SINEPE/NOPR
Sindicato dos Estabelecimentos Particulares
de Ensino do Noroeste do Estado do Paraná

/../././././././././ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARDINÁRIA DO SINEPE/NOPR/./././././././././././././././.././/./././././../././././

Ata de reunião em Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Estado do Paraná, realizada nos termos do edital de convocação publicado no Jornal O Diário do Norte do Paraná do dia 23(vinte e tres) de fevereiro de dois mil e dezesseis às folhas C-8 (oito) – Classidiário –, com circulação regional. No dia dez de março de dois mil e dezesseis, às dez horas, em terceira convocação, na Rua Vereador Basílio Sautchuk, 388, em Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, as escolas particulares abaixo qualificadas, que ministram os níveis de ensino regulados pela Constituição Federal, nos artigos 206 a 209, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n 9.394/96 e alterações), assim compreendidas: as escolas de educação infantil (quando este serviço for prestado juntamente com outro(s) nível(is) da educação básica), as de ensino fundamental, as de ensino médio, as de ensino superior (graduação e pós-graduação de qualquer natureza) e as escolas que ministram cursos profissionalizantes, seqüenciais, à distância, bem como qualquer escola particular que preste serviço educacional condicionado à autorização e ao controle do poder público, localizadas na região Noroeste do Estado do Paraná (Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Altamira do Paraná, Amaporã, Araruna, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Caloré, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Fênix, Floraí, Floresta, Flórida, Francisco Alves, Goioerê, Guairaçá, Guaporema, Itambé, Icaraíma, Iguaraçú, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itaúna do Sul, Ivatuba, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luziana, Mamborê, Mandaguaçú, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilena, Mariluz; Maringá, Marumbi, Mirador, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizona, Paiçandú, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Quinta do Sol, Roncador, Rondon, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Izabel do Ivaí, Tamboara, Tapejara,Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras d'Oeste, Ubiratã, Umuarama, Uniflor e Xambrê), e cujas assinaturas de representantes constam do Livro de Presenças às fls 78 (setenta e oito) anverso e verso, que passam a integrar a presente ata e cumprem com o quórum estatutário exigido, para a discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1– Pautas de reivindicações do SINPROPAR, do SINTEEMAR, do SAAEPAR, do SINTTROL (FETROPAR), do SINDIB e do SINPEFEPAR, para o período 2016-2017; 2– Eleição dos membros não estatutários do Conselho Superior; 3– Deliberação sobre a antecipação da reversão patronal 2016-2017, independentemente do fechamento de Convenções Coletivas de Trabalho; 4– Assuntos Gerais. Dando início à reunião, o Presidente do SINEPE/NOPR, Professor Barbieri, cumprimentou a todos e agradeceu-lhes a presença. Em relação ao primeiro item da ordem do dia “1 – Pautas de reivindicações do SINPROPAR, do SINTEEMAR, do SAAEPAR, do SINTRROL, do SINDIB e do SINPEFEPAR, para o período 2016-2017”, o Presidente informou que os sindicatos laborais em referência enviaram sua pauta de reivindicações, cujos conteúdos constam da pasta distribuída aos presentes. A seguir, o Presidente passou a palavra à assessora jurídica da entidade, Dra Dâmares Ferreira pedindo-lhe que expusesse as novas reivindicações laborais e as propostas de exclusões/alterações, tomando por base as últimas convenções firmadas entre o SINEPE/NOPR e cada uma das entidades laborais em questão. Cumprimentando a todos, a Assessora explanou sobre cada um dos itens de caráter econômico, as alterações de redação e novas reivindicações formuladas por cada entidade. Os presentes acompanharam-na por meio das pautas constantes de seu material de apoio. Retornando a palavra ao Presidente, este propôs que a assembléia geral conceda poderes plenos ao Conselho Superior para a realização da negociação coletiva de trabalho 2016-2017, nos moldes e com os cuidados já demonstrados nas muitas negociações coletivas anteriores, tornando-se desnecessária a convocação de nova assembléia geral para a deliberação do andamento negocial. A proposta, posta em votação, foi aprovada por todos. Para a deliberação do segundo item da pauta, o Presidente propôs que os interessados manifestem-se ao final da presente assembléia se desejarem participar das reuniões negociais. Posta em votação a proposta foi aprovada por todos. Passando ao terceiro item da pauta “3 – Fixação da Taxa de Reversão Patronal 2016, independentemente do fechamento de Convenções Coletivas de Trabalho”, o Presidente do SINEPE/NOPR propôs aos presentes a antecipação da cobrança da taxa de reversão patronal 2016-2017, para aproximadamente meados de maio e no mesmo valor recolhido no ano anterior pelas escolas, com compensação posterior com aquela fixada em eventuais convenções coletivas de trabalho fechadas mediante a deliberação assemblear. A proposta foi posta em votação e aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar, eu, Dâmares Ferreira, lavrei a presente que, após a leitura imediata e aprovação dos presentes, será assinada por mim e pelo Presidente do SINEPE/NOPR, Professor José Carlos Barbieri

Dâmares Ferreira
OAB/PR 25.329

José Carlos Barbieri
Presidente do SINEPE/NOPR